



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA N.º 490/2014

De 22 de Dezembro 2014.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º P490/2014
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 22/12/14

Responsável: Municipal

Revoga expressamente a Portaria n.º
359/2014 e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra em , RS, GILNEI MEDEIROS
BARBOSA , no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:


Art. 1º - REVOGA expressamente a Portaria n.º 359/2014 de 20 de
Novembro de 2014, que convoca a Professora Municipal **Edivana Amaral Barbieri**,
para jornada de trabalho de 06(seis) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 22 de Dezembro de 2014.

Registre-se e publique-se.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal